



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CÂMPUS CATOLÉ DO ROCHA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DAPF-CR  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL-CR**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 23800.000418.2018-34

Dispensa de Licitação: 04/2018

Declaro como Dispensa de Licitação, prevista no termo do art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, em função do pequeno valor, e visando garantir maior agilidade, eficiência, e economicidade na aquisição e de competição, não sendo a licitação viável à consecução do interesse público, realizada em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a pesquisa de preços para aquisições pela Administração pública seguiu o parâmetro IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, a contratação da empresa SOBREIRA & LIMA LTDA, CNPJ nº 11.392.216/0001-66, sediada no endereço: Rua Emídio Pires, nº 78, Bairro Centro, Sousa - PB, CEP 58.800-270, no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa Reais), referente ao fornecimento de materiais gráficos para confecção de crachás de identificação para os servidores vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Catolé do Rocha.

Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Catolé do Rocha, 19 de junho de 2018.

**Rahiery Antunes Queiroga**

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças  
Câmpus Catolé do Rocha/IFPB  
Port. nº 3.065/2015 – Reitoria/IFPB

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, considerando os documentos e a devida instrução do respectivo processo. Publique-se.

Catolé do Rocha, 19 de junho de 2018.

**Caetano José de Lima**

Diretor Geral  
Câmpus Catolé do Rocha/IFPB  
Port. nº 3.065/2015 – RE/IFPB